



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 14/ 2013**

**EM 09 DE AGOSTO DE 2013**

**Aprovar o mérito de cinco cursos novos, em nível de Graduação, no CEFET/RJ**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª. Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2013

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o mérito da criação dos cursos de **Engenharia de Computação** (Unidade Petrópolis), **Engenharia de Alimentos** (Unidade Valença), **Bacharelado em Sistemas de Informação** (Unidade Nova Friburgo), **Engenharia Mecânica** (Unidade Nova Iguaçu) e **Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais** (Maracanã).

**Art. 2** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor